



ESTADO DO PARÁ  
PODE~~R~~ LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 512/2020– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 20 de maio de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen**  
**Prefeito Municipal de Parauapebas**  
**Centro Administrativo, Morro dos Ventos**  
**Bairro Beira Rio II, 68515-000.**

**Assunto: Projeto de Lei nº 100/2019.**

*RECEBIDO  
EM 12/05/2020  
HORA 11:50  
João Tarielle  
Gabinete do Prefeito*

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 100/2019**, de autoria do Vereador João Assi, que “Institui no calendário oficial do Município o aniversário da Palmares II, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho”, **aprovado** por maioria simples de votos, sendo 11 (onze) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, na Sessão Ordinária do dia 12/05/2020. Acompanhado da **Emenda Modificativa nº 002/2020**, de autoria do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, que “Institui no calendário oficial do Município o aniversário da Palmares Sul, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho”, **aprovado** por maioria simples de votos, sendo 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, na Sessão Ordinária do dia 12/05/2020.

Atenciosamente,

  
**João Eduardo Fontana**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 147/2020

